



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. JOÃO CARAMÉZ”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. JOÃO CARAMÉZ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 20 de fevereiro de 2018.

Pr. Luis Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Sr. JOÃO CAMEZ

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. JOÃO CAMEZ.

O homenageado Sr. João Camez, Deputado Estadual, nasceu em Itapevi-SP, em 29 de junho de 1951. Formado em Matemática e Física, lecionou em várias escolas públicas de Itapevi e região. É casado e pai de três filhos. Foi prefeito de sua cidade natal no período de 1993 a 1996.

Em 1998, foi eleito pela primeira vez deputado estadual pelo PSDB. Em 2000, a convite do governador Mário Covas, assumiu a Chefia da Casa Civil do Governo do Estado, onde permaneceu até janeiro de 2002. Reeleito deputado estadual em 2002, 2006 e 2010, exerceu quatro mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2015, assumiu a Subsecretaria de Assuntos Parlamentares do Governo do Estado de São Paulo, sendo responsável pela relação institucional entre o Governo do Estado e os deputados estaduais, na Assembleia Legislativa de São Paulo e federais, no Congresso Nacional. Exerceu esta função até julho de 2016 quando regressou para a Casa de Leis Paulista para exercer o quinto mandato como deputado estadual.

João Caraméz foi eleito presidente da Comissão de Transportes e Comunicações, na Casa de Leis para os biênios 2013/2014 e 2017/2018. Também idealizou e coordenou as frentes parlamentares: Frente Parlamentar das Hidrovias (FPH), que teve como principal objetivo incrementar o uso do transporte hidroviário; Frente Parlamentar de Apoio à Mineração (FPAM), criada com o objetivo de promover ações para o desenvolvimento sustentável do setor; Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico (FREMITUR) que atuou em defesa dos municípios paulistas que lutam por investimentos para o desenvolvimento do turismo. Atualmente, é coordenador da Frente Parlamentar em Prol do Transporte Metroferroviário, instituída em 2016 com a finalidade de debater propostas e promover ações que contribuam para a expansão do transporte de passageiros sobre trilhos e a eficiência da mobilidade urbana, especialmente na região metropolitana de São Paulo. Em 2016, membro efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, foi o relator do Orçamento de 2017.

Caraméz também é o criador e coordenador da Frente Parlamentar de Apoio ao Desenvolvimento do Gás Natural no Estado de São Paulo-FGAN, lançada em 2017 com o objetivo de reunir esforços de parlamentares, representantes de órgãos governamentais e sociedade civil para criação de um ambiente que estimule investimentos, disponibilidade em grande escala e expansão, gerando emprego e arrecadação para o desenvolvimento das cidades paulistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autor de inúmeros projetos de lei, é de Caraméz a lei que criou os municípios de interesse turístico (MITs) que receberão recursos vinculados ao Fundo de Melhorias das Estâncias. Vale ressaltar que as iniciativas para este importante processo foi iniciado na cidade de Sorocaba através do Conselho de Turismo e a AMITUR – Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico, vindo depois a transformar-se em lei pela ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Também é de sua iniciativa, a emenda incorporada à Lei Anti-fumo que obriga o Poder Executivo a disponibilizar em toda a rede de saúde pública do Estado assistência terapêutica e medicamentos antitabagismo para os fumantes que queiram parar de fumar. Caraméz é ainda autor da lei que garante socorro obrigatório nas estradas paulistas e da lei que obriga os cinemas a higienizar os óculos 3D utilizados pelos frequentadores ao final de cada exibição.

Por todo brilhante exemplo de dedicação em sua carreira pública, especialmente pelo desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico como Sorocaba, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Sr. JOÃO CARAMÉZ, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 20 de fevereiro de 2018.

Pr. Luis Santos
Vereador